



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, referente ao **Contrato de Repasse OGU nº 884.988/2019** – Operação 1.065.153-72 – Programa PLANEJAMENTO URBANO, cujo objeto é a Terraplanagem, drenagem, pavimentação com blocos inter-travados de concreto e sinalização de rua, no Município de Passo do Sobrado/RS, que as placas denominativas de logradouros, no início e no fim do trecho, serão instaladas pela Prefeitura antes da última medição da execução da referida obra.

Passo do Sobrado - RS, 18 de março de 2020.

Hélio Olímpio de Queiroz

Prefeito Municipal